



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 - Nº 1413 - Divulgado em 04/02/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

| | |
|-----------------------------------------------------|----|
| 1. Atos Administrativos..... | 1 |
| <i>Extrato de Aditivo</i> | 1 |
| 2. Atos do Tribunal Pleno..... | 1 |
| <i>Intimação para Sessão</i> | 1 |
| <i>Intimação para Defesa</i> | 1 |
| <i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> | 1 |
| <i>Extrato de Decisão</i> | 1 |
| <i>Extrato de Decisão Singular</i> | 4 |
| 3. Atos da 1ª Câmara..... | 4 |
| <i>Citação para Defesa por Edital</i> | 4 |
| <i>Intimação para Defesa</i> | 5 |
| <i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> | 5 |
| <i>Extrato de Decisão</i> | 5 |
| 4. Atos da 2ª Câmara..... | 8 |
| <i>Intimação para Sessão</i> | 8 |
| <i>Citação para Defesa por Edital</i> | 8 |
| <i>Intimação para Defesa</i> | 8 |
| 5. Atos dos Jurisdicionados..... | 8 |
| <i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i> | 8 |
| <i>Errata</i> | 15 |

Intimação para Defesa

Processo: [04636/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Inês

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Jose Roberto de Sousa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca do que solicita o Ministério Público à fl. 109.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04434/15](#)

Jurisdicionado: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00757/15

Sessão: 162 - 17/12/2015

Processo: [08315/10](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2010

Interessados: Marcus Vinícius Fernandes Neves, Gestor(a); Roberta Batista Abath, Gestor(a); João Azevêdo Lins Filho, Gestor(a); André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Gestor(a); Joao Fernandes da Silva, Gestor(a); Eloizio Henrique H. Dantas, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM: 1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012; 2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria; 3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria; 4. EMITIR ALERTAS: 4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água; 4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado; 5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a

1. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Segundo Termo Aditivo ao Contrato TC 47/15 Processo TC 10333/15

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE – PB
MULTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: Alterando serviços e mão de obra um acréscimo no percentual de 1,87% do Contrato Original.

Valor: R\$ 733,78(Setecentos e trinta e três reais, setenta e oito centavos).

Vigência: 10/02/2016

Data da assinatura: 01/02/2016

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2064 - 17/02/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [09413/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Sandra Sobreira Santos, Interessado(a).

legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado; 6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município; 7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar aquela análise (Processo TC nº 15131/15); 8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso: • Sistema Adutor Translitórea de João Pessoa; • Adutora de Santa Cruz; • Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros); • 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande; • Adutora de Patos/Sabugi; • 4ª Adutora de Cajazeiras; • Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi; - Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de: • Aguiar; • Cachoeira dos Índios; • Riacho dos Cavalos; • Nazarezinho; • Santana de Mangueira; • São José da Lagoa Tapada; • Piancó; • Nova Palmeira; • Coxixola; • Água Branca; • Desterro; • Emas; • Igaracy; • Triunfo; 9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma: a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população; b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010; c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15; 10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para: a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água; b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA; c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta; 11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de Prestação de Contas Anuais de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo; 12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Ato: Acórdão APL-TC 00683/15

Sessão: 2059 - 25/11/2015

Processo: [07593/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2002

Interessados: Geraldo Luiz Leite, Ex-Gestor(a); José Evandy Cândido, Procurador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em conhecer do recurso de revisão manejado no Documento nº 08562/11 (fls. 02/21) e, no mérito, provê-lo parcialmente, de modo a reduzir o valor imputado ao ex-Prefeito de Juru, senhor Geraldo Luiz Leite, de R\$ 392.153,82 para R\$ 142.006,98, valor correspondente a 3.356,35 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), por força da subsistência das falhas explicitadas nos itens 1 a 9, 12 e 13 do relatório de análise de recurso de revisão elaborado pelo Órgão Técnico (fls. 374/382), permanecendo inalterados todos os demais pontos tratados no Acórdão APL – TC – 288/2006 (fls. 365/367) e no Parecer PPL – TC – 0048/2006 (fls. 368/370).

Ato: Acórdão APL-TC 00675/15

Sessão: 2058 - 18/11/2015

Processo: [12188/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Anderson Monteiro Costa, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em conhecer do presente recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento integral, para desconstituir a multa aplicada no Acórdão AC1 – TC – 1780/15 e alterar seu encaminhamento para julgamento regular do Pregão Presencial nº 10/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança.

Ato: Acórdão APL-TC 00733/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04589/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Bruce da Silva Santos, Assessor Técnico; Marcelo da Costa Alves Nóbrega, Assessor Técnico; Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04.589/14, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Cuité-PB, Srª Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, relativas ao exercício financeiro de 2013, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) DECLARAR Atendimento PARCIAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; 2) JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação das despesas realizadas pela Srª Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Prefeita do município de Cuité-PB, relativas ao exercício financeiro de 2013; 3) APLICAR a Srª Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Prefeita Municipal de Cuité-PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 46,89 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR à atual Gestão do município de Cuité-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento a Exma. Srª. Procuradora Geral do MPE Publique-se,



registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00156/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04589/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Bruce da Silva Santos, Assessor Técnico; Marcelo da Costa Alves Nóbrega, Assessor Técnico; Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.589/14, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2013, da Srª Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Prefeita Municipal de Cuité/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00740/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04623/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Jose Constancio Sobrinho, Gestor(a); Maria Aparecida Pereira Rodrigues, Contador(a); Renato Caldas Lins Junior, Assessor Técnico; Rodrigo Costa dos Santos, Assessor Técnico; Edilson Carneiro de Aguiar, Assessor Técnico; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB, Sr. José Constancio Sobrinho, na qualidade de Prefeito, relativas ao exercício de 2013, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM, após a emissão do Parecer Favorável à aprovação das contas, em: 1. Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Riachão do Poço, Sr. José Constancio Sobrinho, na condição de ordenador de despesas; 2. Declarar que o mesmo gestor, no exercício de 2013, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Representar à Receita Federal, referente a não pagamento de contribuição previdenciária, a fim de que possa adotar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências; 4. Determinar emissão de Alerta à contadora signatária dos demonstrativos contábeis do exercício de 2013, Sra. Maria Aparecida Pereira Rodrigues, no sentido de maior atenção aos ditames da Lei nº 4.320/64, no que se refere a realizar registros contábeis fidedignos; 5. Determinar à Auditoria, que quando da análise das contas de 2014, verifique a ocorrência das despesas com assessoria contábil e jurídica, examinando a comprovação da execução dos serviços contratados; 6. Recomendar ao gestor municipal a adoção de medidas no sentido de não repetir as eivas apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes e ao que determina esta Corte de Contas em suas Resoluções e Pareceres Normativos, com especial atenção à obediência à Lei 8.666/93 e à Lei 4.320/64. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00157/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04623/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Jose Constancio Sobrinho, Gestor(a); Maria Aparecida Pereira Rodrigues, Contador(a); Renato Caldas Lins Junior, Assessor Técnico; Rodrigo Costa dos Santos, Assessor Técnico; Edilson Carneiro de Aguiar, Assessor Técnico; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, DECIDE: 1. Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de Riachão do Poço, parecer favorável à aprovação das contas de governo do Prefeito, Sr. José Constancio Sobrinho, relativas ao exercício de 2013;

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00158/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04634/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Tarcisio Saulo de Paiva, Gestor(a); Ana Caroline Araujo de Paiva, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo, Advogado(a); Manolys Marcelino Passerat de Silans, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04634/14; e CONSIDERANDO a proposta do Relator e o mais que dos autos consta; CONSIDERANDO que constituem objetos de Acórdão, a ser emitido em separado, o julgamento das contas gestão do Sr. Tarcisio Saulo de Paiva, Prefeito, e da Srª Ana Caroline Araújo de Paiva Pinheiro, gestora do Fundo Municipal de Saúde, na qualidade de ordenadores de despesa (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), aplicação multa pessoal ao gestor, e as determinações à Auditoria do TCE-PB; Os CONSELHEIROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, decidem: Emitir parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais do Sr. Tarcisio Saulo de Paiva, Prefeito Município de Gurinhém, relativa ao exercício de 2013, com as ressalvas contidas no art. 138, inciso VI, do RITCE-PB, e recomendação no sentido de conferir estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Publique-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00743/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04634/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Tarcisio Saulo de Paiva, Gestor(a); Ana Caroline Araujo de Paiva, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo, Advogado(a); Manolys Marcelino Passerat de Silans, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04634/14, que trata da prestação de contas anuais, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito do Município de Gurinhém, Sr. Tarcisio Saulo de Paiva, e da gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª Ana Caroline Araújo de Paiva Pinheiro, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em: I. julgar regulares, com ressalvas, as contas de gestão do Prefeito, Sr. Tarcisio Saulo de Paiva, na qualidade de ordenador de despesas; II. aplicar a multa pessoal ao Prefeito, Sr. Tarcisio Saulo de Paiva, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 46,89 UFR-PB, em razão das irregularidades e falhas apontadas pelo Relator em sua proposta de decisão, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; III.



julgar regulares as contas de gestão da Sr^a. Ana Caroline Araújo de Paiva Pinheiro, titular do Fundo Municipal de Saúde, na qualidade de ordenadora de despesas; e IV. determinar à Auditoria que, ao analisar as contas de 2014, verifique se valor despendido com aluguel do imóvel e seus equipamentos, onde funcionava a Fundação Martha Ribeiro Coutinho, está compatível com de mercado, bem como se o Prefeito tomou medidas no sentido de retornar os gastos com pessoal aos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TC – Plenário Min. João Agripino, em 16 de dezembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00737/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [04538/15](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Edinaldo Norberto dos Santos, Gestor(a); José Acélio de Queiroz, Ex-Gestor(a); Sérgio Marcos Torres da Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.538/15, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. José Acélio de Queiroz, Ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó/PB, exercício 2014, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR a Prestação Anual de Contas do Sr. José Acélio de Queiroz, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, exercício 2014; b) Declarar ATENDIMENTO INTEGRAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000; Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00001/16

Processo: [04311/14](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Mulungú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Edinaldo Severino Gomes, Gestor(a); Humberto Sérgio Alcoforado Simões, Contador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão de 15 de julho de 2015 examinou o PROCESSO TC-04.311/14, correspondente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, exercício 2013, e prolatou o ACORDÃO APL-TC-00306/15, para julgar regular com ressalvas a prestação de contas e aplicar multa ao Vereador Edinaldo Severino Gomes, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A decisão foi publicada no Diário Eletrônico do TCE de 23.07.2015, tendo a Sr. Edinaldo Severino Gomes, em 31.08.2015, apresentado pedido de parcelamento da multa que lhe fora imposta. O pedido não atende aos pré-requisitos dispostos nos Art. 2101 e 211 do Regimento Interno deste Tribunal, porquanto não foi apresentada documentação comprobatória da condição-financeira do requerente. Pelo exposto, o Relator fazendo uso de sua prerrogativa contida no Art. 211 do referido regimento decide pelo indeferimento do pedido. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 27 de janeiro de 2016

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00003/16

Processo: [04493/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Joventino Ernesto do Rego Neto, Gestor(a); Amauri Ferreira de Souza, Ex-Gestor(a); Hades Kleystson Gomes Sampaio, Contador(a); Antonio Farias Brito, Contador(a); Jabel Costa de Albuquerque Junior, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: PEDIDO DE PARCELAMENTO. Prefeitura Municipal de Barra de Santana. Multa aplicada ao Gestor Municipal. Tempestividade. Conhecimento do pedido. Deferimento. ... ANTE O EXPOSTO, conheço do pedido e decido: A) CONCEDER o PARCELAMENTO da MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais),

correspondente a 47,53 UFR-PB (quarenta e sete inteiros e cinquenta e três centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), aplicada contra o requerente, Sr. AMAURI FERREIRA DE SOUZA, pelo ACÓRDÃO APL – TC 00578/15, na forma solicitada, em 05 (cinco) parcelas de 9,506 UFR-PB (nove inteiros e quinhentos e seis milésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), mensais e sucessivas, em favor do Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, de tudo fazendo prova a este Tribunal; B) DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno para: B.1) INFORMAR ao interessado, por oportuno, que a primeira parcela deverá ser recolhida ao final do mês imediato àquele em que for publicada a presente Decisão Singular no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, alertando-a que o não recolhimento de uma das parcelas implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na obrigação de execução imediata do total do débito pela autoridade competente, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 71 da Constituição do Estado e o art. 202 do Regimento Interno desta casa; e B.2) REMETER este processo à Corregedoria deste Tribunal de Contas para as providências que se fizerem necessárias.

3. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06165/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Citados: Ivone Vieira Dantas da Silva, Interessado(a); Severina Cabral da Silva, Interessado(a); Antônio Vicente da Silva Sobrinho, Interessado(a); Bernadete Ferreira de Andrade, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [09972/10](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2009

Citados: Gca Comunicação Ltda. - Me, Repres. Legal, Sr. Abelardo Emanuel Carlos, Responsável; Luiz Inácio Rodrigues Torres, Interessado(a); Sin Comunicação Ltda., Repres. Legal, Sr. Ruy Barbosa Dantas, Responsável; Artifinal de Propaganda Ltda, Responsável; Criare Comunicação E Propaganda Ltda. - Epp, Repres. Legal, Sr. Herbert Victor Soares, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [02296/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: Manoel Paulino Cosme, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13652/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Citados: Severino Alves Barbosa Filho, Interessado(a); Alysso dos Santos Gomes, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [15381/14](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Edvaldo Pontes Gurgel, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [01997/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2015

Citados: Edmilson Alves dos Reis, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.



Processo: [03893/15](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Kildare Andre Lima de Freitas, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03893/15](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Kildare Andre Lima de Freitas, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [10941/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: Marcelino Xenófanos Diniz de Souza, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [11131/15](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Responsável; Maria José A. de Oliveira, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11267/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Maria Lúcia Pereira de Meneses, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11298/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Maria Ilma da Conceição Lopes, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11722/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Cristiana S. de Araujo, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [14689/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Edvaldo Pontes Gurgel, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [08282/08](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Intimados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, adote as providências cabíveis, tal como apontado pela Unidade de Instrução(cumprimento da Resolução RC1 06/2011).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09757/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00030/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [03942/11](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Responsável; Naranuncia Ferreira Calado da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00031/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [02261/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Iracema Andreza do Nascimento, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00032/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [04207/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); João Bosco Teixeira, Responsável; Gloriete Pessoa Aguiar, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00033/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [09080/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Osmarise dos Santos Pinheiro, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de



servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00034/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [09193/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); Ronaldo Pedro da Silva, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00035/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [09364/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); João Bosco Teixeira, Responsável; Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Luzia de Fatima do Nascimento Nobrega, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00036/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [13208/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Vera Lúcia da Silva., Interessado(a); João Bosco Teixeira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade dos atos concessórios das pensões, expedidos por autoridade competente, em favor dos beneficiários aptos e dos correspondentes cálculos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhes o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00037/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [14552/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Severino Ramalho Leite, Responsável; Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Samuel da Costa Pereira, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente

registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00038/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [14672/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Zelia Francisca Marques Henrique, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00039/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [15433/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista, Responsável; Elma de Araujo Primo, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00040/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [16181/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Lúcia D0 Santos Lima, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 00041/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [16680/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Evaristo de Almeida Holonda, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.



Ato: Acórdão AC1-TC 00021/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [11458/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Interessados: Julio Cesar de Medeiros Batista, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1) DECLARAR o cumprimento PARCIAL das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, no exercício de 2014, deixando de aplicar multa, em razão do apuramento e da evolução ocorridos no exercício de 2015; 2) DETERMINAR ao Prefeito da entidade, Senhor Júlio Cesar de Medeiros Batista, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2014, advinda da respectiva Prefeitura; 4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00022/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [06020/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlita Guedes Pereira, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1) DECLARAR o cumprimento das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas /PB, no exercício de 2015; 2) RECOMENDAR à Prefeita da entidade, Senhora Vanderlita Guedes Pereira, a adoção de medidas, visando ao apuramento do conteúdo das informações e sua disponibilização "em tempo real", o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00024/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [06207/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Orisman Ferreira da Nobrega, Gestor(a); Orisman Ferreira da Nóbrega, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1) DECLARAR o cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia/PB, no exercício de 2015; 2) DETERMINAR ao Prefeito de Cacimba de Areia/PB, Senhor Orisman Ferreira Nóbrega, a adoção das medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão e acesso à informação, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e 4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00025/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [06211/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Geraldo Terto da Silva, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: DECLARAR o cumprimento PARCIAL das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, no exercício de 2015; 2) DETERMINAR ao Prefeito da entidade, Senhor Geraldo Terto da Silva, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de nova multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura. 4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00028/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [06232/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Cosmo Simões de Medeiros, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1) DECLARAR o cumprimento das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, no exercício de 2015; 2) RECOMENDAR ao Prefeito de Junco do Seridó/PB, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, a adoção de medidas, visando ao apuramento do conteúdo das informações e sua disponibilização "em tempo real", o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e 4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00029/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [06252/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: José William Segundo Madruga, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1) DECLARAR o cumprimento PARCIAL das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Emas, no exercício de 2015; 2) DETERMINAR ao Prefeito da entidade, Senhor José William Segundo Madruga, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016; 3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; 4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Ato: Acórdão AC1-TC 00050/16

Sessão: 2642 - 28/01/2016

Processo: [15101/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Alexandra de Andrade Guedes Martins, Responsável; Maria de Fatima da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato de fl. 58, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício, Senhora Joana D'Arc Chagas da Silva, e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.



4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2799 - 23/02/2016 - 2ª Câmara
Processo: [14505/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: Jacy Fernandes Toscano de Brito, Ex-Gestor(a); Angelica da Costa Ferreira, Advogado(a); Marco Aurelio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2799 - 23/02/2016 - 2ª Câmara
Processo: [14968/13](#)
Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: Paulo Roberto Diniz de Oliveira, Gestor(a).

Sessão: 2798 - 16/02/2016 - 2ª Câmara
Processo: [02930/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02776/12](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citados: Mara Rubia de Freitas Brandão, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10858/14](#)
Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Citados: Carlos Pereira de Carvalho E Silva, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12671/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2015
Citados: Renato Lacerda Martins, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12708/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2015
Citados: Eduardo Gindre Caxias de Lima, Gestor(a); Maria Aparecida Rodrigues de Amorim, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [14553/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [02543/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [02546/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [05704/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [07478/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13935/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2014
Intimados: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, Interessado(a).
Prazo: 15 dias

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [00180/16](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Urnas fúnebres, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura de Mamanguape.
Data do Certame: 16/02/2016 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 107.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [04686/16](#)
Número da Licitação: 60002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no Município de Cajazeiras/PB
Data do Certame: 18/02/2016 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 553.276,37

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena
Documento TCE nº: [04688/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE PÚBLICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data do Certame: 11/02/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R\$ 9.350,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lucena
Documento TCE nº: [04692/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE PÚBLICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA/PB.



Data do Certame: 11/02/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R\$ 9.350,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [04697/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer quando necessário nos quantitativos solicitados por cada departamento requerente, nas suas respectivas sedes
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: [04700/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES - SISTEMA DE TRIBUTOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS, SISTEMA DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E SISTEMA DE PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB
Data do Certame: 11/02/2016 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R\$ 74.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [04703/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de reforma da Escola Julio Laurindo, no Sítio Pitombeira; construção da praça no Sítio Serra Branca e pavimentação em diversas ruas do município de Santana dos Garrotes/PB
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Valor Estimado: R\$ 102.883,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [04704/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer quando necessário nos quantitativos solicitados por cada departamento requerente nas suas respectivas sedes
Data do Certame: 19/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [04715/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 18/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [04718/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB

Valor Estimado: R\$ 124.732,58
Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04721/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de pedras diversas para instalações em diversos locais do Município
Data do Certame: 17/02/2016 às 08:15
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [04723/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas, destinadas a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 18/02/2016 às 15:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [04724/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIJOÃO COM 13 KG, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAL E OUTRAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.
Data do Certame: 18/02/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB
Valor Estimado: R\$ 51.660,00
Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [04726/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, ovos e frios diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 19/02/2016 às 11:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [04727/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Hospital Municipal e no CAPS para atender os usuários e pacientes durante o ano de 2016, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Data do Certame: 19/02/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [04729/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos usuários dos programas ofertados pela Secretaria de Bem Estar Social, tais como: PETI, Projovem, Idoso, CRAS, CREAS e outras iniciativas, como também para doações a população carente em forma de Cesta Básica durante o ano de 2016, conforme especificações constantes no termo de referência.
Data do Certame: 22/02/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [04744/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustíveis diversos, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 15/02/2016 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04772/16](#)
Número da Licitação: 00021/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Madeiras e outros materiais conforme especificações no termo de referência de 2016
Data do Certame: 17/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [04779/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.saojosepb.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [04780/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de Estudantes da Zona Rural para a Sede do Município de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 18/02/2016 às 10:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.saojosepb.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [04781/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
Data do Certame: 17/02/2016 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 64.900,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [04783/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis: gasolina comum, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos pertencentes à frota e locados.
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB.
Valor Estimado: R\$ 329.800,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [04784/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos (perecíveis e não perecíveis) e Cestas Básicas para distribuição gratuita à população comprovadamente carente, mediante requisição diária e periódica, destinados as Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Merenda Escolar), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Prefeitura), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Sede e PSF'S) e

SECRETARIA DA FAMÍLIA, BEM ESTAR SOCIAL (Cestas Básicas) do Município de Duas Estradas-PB.
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB.
Valor Estimado: R\$ 399.307,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [04786/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL -PB
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 112.000,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [04787/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos, hospitalares e odontológicos diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 22/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB.
Valor Estimado: R\$ 186.983,80

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [04790/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados as Secretarias deste Município.
Data do Certame: 24/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB.
Valor Estimado: R\$ 112.493,15

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04793/16](#)
Número da Licitação: 00023/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais até dezembro de 2016
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [04795/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA.
Data do Certame: 19/02/2016 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 164.500,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [04799/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CATOLÉ DO ROCHA À SOUSA, AMBOS NO ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00



Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [04800/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL À ZONA URBANA NESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 18/02/2016 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: [04804/16](#)

Número da Licitação: 21101/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TANQUES EM AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS CADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 19/02/2016 às 08:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Documento TCE nº: [04829/16](#)

Número da Licitação: 00008/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frutas e verduras) destinados a merenda escolar municipal e demais atividades das secretarias conforme termo de referencia em anexo I doe edital

Data do Certame: 15/02/2016 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Maturéia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: [04834/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de um palco, um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.

Data do Certame: 16/02/2016 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitações - Rua São Paulo, 67 - Centro

Valor Estimado: R\$ 30.297,00

Observações: PUBLICAÇÃO: FAMUP - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. MENOR PREÇO POR ITEM.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga

Documento TCE nº: [04838/16](#)

Número da Licitação: 00010/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.

Data do Certame: 17/02/2016 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitações - Rua São Paulo, 67 - Centro

Valor Estimado: R\$ 829.707,49

Observações: PUBLICAÇÃO: FAMUP - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. MENOR PREÇO POR LOTE.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [04850/16](#)

Número da Licitação: 00012/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDAM O CÓDIGO DE

TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2016

Data do Certame: 17/02/2016 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 468.884,00

Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Documento TCE nº: [04854/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS EM JOÃO PESSOA - PB

Data do Certame: 07/03/2016 às 08:00

Local do Certame: Sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177.

Valor Estimado: R\$ 1.215.623,53

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Documento TCE nº: [04855/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital

Data do Certame: 15/02/2016 às 09:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Maturéia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [04856/16](#)

Número da Licitação: 00014/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material Escolar, Material de Expediente, Oficinas Pedagógicas, Jogos, Brinquedos e outros), destinado as diversas secretarias do Município de Água Branca - PB

Data do Certame: 15/02/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 269.005,23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [04857/16](#)

Número da Licitação: 00015/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede de Escolas Públicas do Município

Data do Certame: 15/02/2016 às 13:30

Local do Certame: Sala da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 221.580,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [04859/16](#)

Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER A VEICULOS DA PREFEITURA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.

Data do Certame: 18/02/2016 às 10:00

Local do Certame: PRINCESA ISABEL

Valor Estimado: R\$ 3.657.622,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [04860/16](#)

Número da Licitação: 00016/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos alunos da Creche do Município de Água Branca/PB.



Data do Certame: 15/02/2016 às 14:30
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 101.375,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [04861/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas da Secretaria de Ação Social do município de Água Branca PB
Data do Certame: 15/02/2016 às 15:30
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 137.389,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [04870/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros e Carnes) - Agricultura Familiar
Data do Certame: 29/02/2016 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Valor Estimado: R\$ 184.237,85
Observações: PUBLICADO NO DOE DIA 03.02.2016 PUBLICADO NO DOM DIA 29.01.2016 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E DA EMATER

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [04871/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Data do Certame: 22/02/2016 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Documento TCE nº: [04872/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME EDITAL.
Data do Certame: 16/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.barradesantarosa.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04873/16](#)
Número da Licitação: 00024/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Construção em geral para melhor atendimento das necessidades da Administração Municipal até dezembro de 2016
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04874/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Carnes e Peixe diversas para atendimento de diversos setores da Administração / complementação da Merenda Escolar e outros
Data do Certame: 17/02/2016 às 15:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [04876/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de consumo, insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades dos usuários que buscam atendimento preventivo e corretivo no âmbito da Saúde Bucal, do Sistema Municipal de Saúde do Município de Lagoa de Roça.
Data do Certame: 15/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Predio Sede da Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [04877/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de exames diversos
Data do Certame: 15/02/2016 às 08:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [04881/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de 04 horas mensal de radiofusão para publicidade institucional desta PREFEITURA
Data do Certame: 17/02/2016 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [04883/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, E DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12011.137000/1140-02 APRESENTADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 29460010.
Data do Certame: 17/02/2016 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [04885/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO), DESTINADAS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, QUANDO EM ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
Data do Certame: 17/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [04892/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para ação social, saúde e outras.
Data do Certame: 17/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [04895/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretarias.
Data do Certame: 17/02/2016 às 11:00
Local do Certame: Setor de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [04902/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de carnes, frangos e frios diversos, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 19/02/2016 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [04903/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às secretarias deste município
Data do Certame: 19/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [04906/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Credenciamento de Farmácia para fornecimento de medicamento emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do Município de Pedra Branca, para atender os casos especiais e urgentes. Destinados as pessoas carentes do município. Conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Data do Certame: 17/02/2016 às 13:00
Local do Certame: Setor de Licitação
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [04907/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Água Branca/PB.
Data do Certame: 24/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 129.219,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [04908/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
Data do Certame: 17/02/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [04910/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, NO EXERCÍCIO DE 2016.
Data do Certame: 17/02/2016 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [04914/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Combustíveis
Data do Certame: 17/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [04916/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Refeições
Data do Certame: 17/02/2016 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [04917/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gênero alimentício da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao programa nacional de alimentação escolar PNAE.
Data do Certame: 22/02/2016 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação
Valor Estimado: R\$ 45.375,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [04918/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Data do Certame: 18/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [04928/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Data do Certame: 17/02/2016 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [04937/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados aos PSF'S I e II deste Município
Data do Certame: 16/02/2016 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [04938/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias de acordo com as especificações da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para o Município de Sertãozinho - PB.
Data do Certame: 16/02/2016 às 11:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [04943/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado ao PSF II deste Município.
Data do Certame: 16/02/2016 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [04944/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Data do Certame: 16/02/2016 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [04946/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender aos Programas Federais e demais setores da Administração Municipal.
Data do Certame: 16/02/2016 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [04948/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AO FORNECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 15/02/2016 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL SEDE DA PMU AV. CARLOS PESSOA 92
Valor Estimado: R\$ 649.707,60
Observações: MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL OU PELO SITE www.umbuzeiro.pb.gov.br
Site do Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [04959/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura alimentar e do empreendedor rural para ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar deste município..
Data do Certame: 12/02/2016 às 16:00
Local do Certame: sala de licitação na Prefeitura Municipal de Olho
Valor Estimado: R\$ 80.426,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [04962/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: registro de preços, consignado em ata, para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, destinados a suprir as necessidades da administração municipal
Data do Certame: 16/02/2016 às 08:30
Local do Certame: Sede da PMSR
Site do Edital: <http://www.caaporã.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [04964/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de materiais diversos de consumo e de expediente, destinados a suprir as necessidades da administração municipal
Data do Certame: 16/02/2016 às 10:30
Local do Certame: Sede da PMSR
Site do Edital: <http://www.caaporã.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [04965/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de bens de uso comum, destinados a adequação das funções administrativas do município
Data do Certame: 18/02/2016 às 08:30
Local do Certame: Sede da PMSR
Site do Edital: <http://www.caaporã.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [04967/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA QUE APÓIE OS PACIENTES NA BUSCA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E TRATAMENTOS COMPLEMENTARES, CONTRATAÇÃO DE DE UMA PESSOA PARA CUIDAR DOS SERVIÇOS GERIAS E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES E LOCAÇÃO DE UM VEICULO, TIPO PASSEIO, PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES ATÉ AS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, PARA CASA DE APOIO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 17/02/2016 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [04968/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: registro de preços, consignado em ata, para eventual fornecimento de lençóis e batas hospitalares, bem como artigos do vestiário, destinados a suprir as necessidades da administração Municipal
Data do Certame: 18/02/2016 às 10:30
Local do Certame: Sede da PMSR
Site do Edital: <http://www.caaporã.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [04969/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA
Data do Certame: 17/02/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [04970/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 17/02/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [04973/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados as Secretarias deste município
Data do Certame: 19/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [04976/16](#)



Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos agrícolas e irrigação destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 19/02/2016 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [04978/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12011.137000/1140-02 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 29460010.
Data do Certame: 17/02/2016 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [05002/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB
Data do Certame: 19/02/2016 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.nazarezinho.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [05003/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB
Data do Certame: 19/02/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala de licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.nazarezinho.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [05031/16](#)
Número da Licitação: 01003/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRONICOS, MOBILIARIO E MOBILIARIO ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, BEM COMO TODAS AS SUAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 18/02/2016 às 09:00
Local do Certame: www.cidadecompras.com.br
Site do Edital: <http://www.cidadecompras.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [05043/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO
Data do Certame: 18/02/2016 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB.
Valor Estimado: R\$ 396.610,00
Site do Edital: <http://santahelena.pb.gov.br/convenios-gerais/>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/02/2016:
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [04576/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Objeto: Locação de um veículo, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca